



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

928

INDICAÇÃO Nº 928 /2025

Indicamos ao **Prefeito Municipal Zenildo Brandão**, extensivo ao **Secretário da Fazenda Marinaldo Cardoso Santos**, a adoção de medidas emergenciais, no sentido de conceder isenção ou redução temporária, do preço público cobrado pelo uso dos boxes e espaços da Praça da Bandeira (Shopping Popular de Jequié).

JUSTIFICATIVA

É notório o momento de dificuldade enfrentado pelos permissionários do Shopping Popular de Jequié, que vêm sofrendo com a acentuada queda no movimento de clientes e nas vendas, o que compromete diretamente a manutenção de suas atividades e o sustento de suas famílias. O **preço público** cobrado mensalmente pelo uso dos espaços, embora legal, torna-se um ônus difícil de ser mantido diante da atual crise. Muitos comerciantes têm relatado prejuízos e inadimplência crescente, o que pode levar ao fechamento de pontos e agravamento do desemprego local. Sendo assim, esta indicação visa garantir apoio aos pequenos empreendedores do município, sugerindo a suspensão ou redução do valor do preço público pelo prazo de **12 meses**. Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para adoção das medidas cabíveis, em diálogo com a Administração do Shopping Popular de Jequié e os permissionários.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO
Data: 06/10/2025 16:02:06-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Matheus Roberto Oliveira Macedo
(Matheus Budega)
Vereador



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO

Of. n.º 53/2025

Em: 16/10/25

José Andrade

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 14/10/25

SD